

item I e Art. 76, I. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no Art. 73, II, alínea “a”, item I e Art. 76, I da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011 e alcançará todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tulha Villela 165 – 2º andar, Centro. **Sujeito Passivo:** FLÁVIO HENRIQUE BRAGA DO AMARAL - ME
I. PTA: 01.000763008-95
IE/CPF/CNPJ: 001719500-00-01
End: Rua João Balbino, 530 - Uberlândia/MG
Uberlândia, 20 de julho de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/Iº Nível/Uberlândia

21 989238 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF/3º NÍVEL/CAXAMBU
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o agendamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e ecomhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Camilo Soares, 722 - Centro - Caxambu/MG, CEP 37.440-000.
PTA nº 01.000678422-65
Sujeito Passivo: Alto Padrão Musical e Joalheria Ltda - ME
Inscrição Estadual: 001134176.00-65
Endereço: Rua Major Penha, 342 - Centro - Caxambu/MG. CEP: 37440-000

Caxambu, 21 de Julho de 2017
André Aurélio Metodío Silva - Masp 752.639-5
Chefe em Exercício da AF/3º Nível/Caxambu

EDITAL 010.752/2017

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAXAMBU
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/73, combinado com os arts. 96, incisos IV, V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.800/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de Caxambu, localizada na Av. Camilo Soares, 722, Centro em Caxambu-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Caxambu.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001134176.00-65 ALTO PADRÃO MUSICAL E JOALHERIA LTDA
- ME

Sexta-feira, 21 de Julho de 2017.
André Aurélio Metodío Silva – Masp. 752.639-5
Chefe em Exercício da AF/3º Nível/Caxambu

21 989242 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES
Nos termos do artigo 32 do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º, caput, da Lei Estadual 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, desde que cumpridos os requisitos do §2º do referido artigo. Ademais, conforme o disposto no §4º do art. 6º, a remissão prevista na Lei Estadual 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a SUPRAM Central Metropolitana, localizada na/nô localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030.

Autuado	Processo	AI
Atlântica Minas Mineração Ltda. CNPJ 05.390.941/0001-00	00131/1994/008/2010	010133/2010

21 989879 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2515, DE 21 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre a designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATHALIA MILAGRE HAZAN, Masp 752.470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113, Assessora-chefe da Assessoria de Planejamento, para responder pela Subsecretaria de Gestão Regional, no período de 24/07/2017 a 09/08/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

21 989300 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Ração Social e CNPJ do empreendimento abaixo notificado:

1) De: BMA Tecnologia de Resíduos Ltda., CNPJ Nº 02.815.301/0001-07 - Para: LCTR Tecnologia de Resíduos S/A, CNPJ Nº 25.310.222/0001-31 - PT/Nº 17239 /2005. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Sociedade Min. Ind. Com. Ltda. - ME - São Joaquim de Bicas - Para: Silvana Korell Dos Santos - Eirelli - EPP - PT/Nº 12668/2006. Validade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: * Ady Aparecida Carneiro de Matos/Fazenda Beira Rio - Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária e silvicultura de eucalipto) - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001436/11. DAIA nº 0032826-D. Fitofisionomia: cerrado. Estágio de Regeneração: médio. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 29/06/2017. * Cleber de Souza Foureux/Fazenda São Pedro - Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (silvicultura de eucalipto) - Felixlândia/MG - PA/Nº 02030001455/13. DAIA nº 0032653-D. Fitofisionomia: cerrado. Estágio de Regeneração: médio. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 26/06/2017.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

21 989893 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.152, DE 21 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERAÇÃO:
Art. 1º A letra “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
(...)
1º Suplente: Mariana Machado Gonzaga
(...)
Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.153 DE 21 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1.005, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERAÇÃO:
Art. 1º A letra “c”, do número I e o item I, da letra “i”, do número II, do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 1.005, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP do COPAM, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
c) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
(...)
2º Suplente: Eustáquio Sidnei Milanez Júnior
(...)
II - Sociedade civil:
(...)

i) 1 (um) representante de entidade de âmbito regional cujas atividades tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio ambiente;

1 - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL;
(...)

2º Suplente: Flávia Frederico Goulart
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

21 989297 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Maria Isabel Crema Rodrigues/Fazenda Ramalhete, Mat. 96 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Conquista/MG - PA/Nº 29116/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 26/04/2020. *Shimada Agronegócios Ltda/Fazenda Quilombo e Paraíso, Mat. 1.125; 11.800; 11.797; 11.033; 17.088; 14.410; 23.529; 18.713; 22.674; 466; 468 e 4.428 - Silvicultura - Ibiá/MG - PA/Nº 28475/2011/001/2014 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2018. *Paulo César Jarnallo/Fazenda Taperá, Mat. 41.947 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Tapira/MG - PA/Nº. 05136/2015/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/04/2020. *Antônio Gonçalves de Moura/Fazenda Barreiro, Mat. 14.878 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº 24059/2011/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 20/04/2020. *Antonio Custódio de Faria/Fazenda Esmeril, Mat. 16.601 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 02473/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/04/2020. *Auto Posto Eucaliptos Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Delta/MG - PA/Nº. 08144/2012/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 18/04/2020. *César Henrique Salgado Magriotis/Fazenda Água Grande, Mat. 11.639 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Perdizes/MG - PA/Nº. 15141/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Carlos Augusto de Oliveira/Fazenda Café, Mat. 7464 e 10.838 - Avicultura de corte e reprodução - Sacramento/MG - PA/Nº. 00079/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 05/04/2020. *José Belarmino da Silva/Fazenda Rio Preto, lugar denominado Lacreia, Mat. 17.758 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº. 02655/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 04/04/2020. *Sara Mamede & Cia Ltda - EPP - Torrefação e moagem de grãos - Campina Verde/MG - PA/Nº. 12673/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 07/04/2020. *Divanira Alves da Silva/Fazenda Santa Mônica, Mat. 5.711 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº. 05435/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 08/04/2020. *Agropecuária Longhi Ltda/Fazenda Santo Antônio e Quilombo - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Araguari/MG - PA/Nº. 29375/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Dural Tosta de Oliveira/Fazenda Santa Maria, Mat. 5.627 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Centralina/MG - PA/Nº. 07985/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 12/04/2020. *Sérgio Batista de Souza e outros/Fazenda Ataque, lugar denominado Batalha, Mat. 19.799 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/Nº. 02700/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Transportadora Mario San Ltda - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 24682/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 26/04/2020. *Retromil Construtora Ltda - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº. 13234/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 07/04/2020. *Edna Silva Paixão - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº. 09516/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/04/2020. *EXPO-CACER - Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda - Beneficiamento de sementes - Patrocínio/MG - PA/Nº. 01328/2004/003/2016 - Classe 2.VALIDADE: 14/04/2020. *Cassio Toshiharo Iamaguti e outros/Parte do Lote 22 PADAP - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 01342/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 25/04/2020. *Olivezate Aparecida Cripa Rocha/Fazenda São Matheus, Mat. 13.010 - Cafeicultura e citricultura - Ibiá/MG - PA/Nº. 05852/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 28/04/2020. *Cooperativa dos Empresários Rurais do Triângulo Mineiro - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pirajuba/MG - PA/Nº. 18479/2007/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 07/04/2020. *Devanir Alves de Oliveira Junior/Fazenda Santa Luzia, Mat. 4.298 - Silvicultura - Campos Altos/MG - PA/Nº. 24933/2012/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 29/04/2020. *Guaraci Machado Filho e outro/Fazenda Mundo Novo, Mat. 10.262 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 10565/2004/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Rede de Postos Marajó Centralina Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Centralina/MG - PA/Nº. 01750/2001/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 14/04/2020. *Sirlene Alves Fernandes Pereira/Fazenda Boa Vista e Registro, lugar denominado Jacubá e Matinha,

Mat. 56.331 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Uberlândia/MG - PA/Nº. 22691/2008/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Prefeitura Municipal de Araporã/Usina de Triagem e Compostagem de Araporã - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Araporã/MG - PA/Nº. 03489/2012/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 20/04/2020. *Paulo Roberto Tiago/Carrocerias Minas - Jateamento e Pintura - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 09142/2011/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 20/04/2020. *Cooperativa dos Empresários Rurais do Triângulo Mineiro - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Perdizes/MG - PA/Nº. 06284/2007/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Reinaldo Olivi Rocha/Fazenda Galicia, Mat. 6.064 - Silvicultura - Perdizes/MG - PA/Nº. 05114/2013/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 28/04/2020. (a) José Vitor de Resende Aguiar, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

21 989270 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Ração Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Suaquí Engenharia e Comércio Ltda. - Para: Suaquí Mineração Ltda. PA/Nº 10615/2009/002/2014. Validade: Prazo remanescente.

(a) Thiago Higinio Lopes da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Geraldo Vinha - Cafeicultura e Citricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Ibmé de Minas/MG - PA/Nº 20236/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 17/07/2021. *Newestones Ltda - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas), Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Pilhas de rejeito / estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estradas para transporte de minério/estéril, Reaproveitamento de bens mineiros dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava em mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São José da Safira/MG e Santa Maria do Suaçuí/MG - PA/Nº 281/2003/004/2017 - Classe 1. Validade: 17/07/2021. *VM & LF Comércio e Rações Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Timóteo/MG - PA/Nº 08747/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 18/07/2021. *Casa da Ração Veterinária Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Governador Valadares/MG - PA/Nº 14715/2007/003/2016 - Classe 1. Validade: 19/07/2021. *Marcel Mineração Ltda. EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Estradas para transporte de minério/estéril, Pilhas de rejeito/estéril para rochas ornamentais - Galiléia/MG - PA/Nº 19383/2009/001/2017 - Classe 1. Validade: 19/07/2021.

A Diretora de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM LM/SEMAD Nº 01, de 17/01/2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Areal Torres & Carvalho Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Governador Valadares/MG - PA/Nº 09457/2007/004/2016 - Classe 1. Validade: 19/07/2021.

(a) Adriana Rosa Zulske, Diretora de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

21 989896 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Eduardo da Silva	073.2006	0052/2007
Etelvoldo Martins de Araújo	30.05.09	36.155/2009
Geraldo Rodrigues de Souza	25.01.10	020096/2009
Coelho Comercio de Minerio E Serviços de Maquinas Ltda.	18810.2005	11.575/2009
Orlando do Carmo	112.2006	045/2007
Roberto Muro Caetano	470934.17	146682/2013

21 988859 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retificava-se a portaria nº 00679 publicada dia 26/05/2015. Outorgados: Usuários de Águas da Bacia do Ribeirão Entre RIBEIROS (Sub-Bacia do Médio Ribeirão São Pedro). Onde se lê: Prc. 06952/2011 -13228/2012 - 21279/2012 - 18158/2011 - 03699/2011 - 02299/2014 - 02300/2014 e 29632/2014. Leia-se: Inclusão - Prc. 06952/2011 -13228/2012 - 21279/2012 - 18158/2011 - 03699/2011 - 02299/2014 - 02300/2014 - 29632/2014 e 38041/2011. Característica da captação para os usuários: A.2 - Cristiano Lúcio Costa Censoni - CPF: 016.363.368-17 - Dia Par. D.2 - Espólio de Osvaldo Massao Konish - CPF: 183.586.919-04 - Dia Par. D.3 - José Eustáquio Pereira - CPF: 119.514.861-53 - Todos os Dias. A.3 - Kinross Brasil Mineração S/A - CNPJ: 20.346.524-0001/46 - Sazonal. A.4 - Helder de Almeida Brandão - CPF: 296.328.541-87 - Dia Impar. A.5 - Sueli Soares dos Santos Alves - CPF: 001.822.886-09 - Dia Par. A.6 - Ivan Brochado Botelho - CPF: 296.795.756-91 - Dia Impar. E.1 - Maria Márcia Nenezes - CPF: 380.853.481-87 - Todos os dias. Ident.: A.3 - Kinross Brasil Mineração S/A - CNPJ: 20.346.524-0001/46. Curso d'água: Ribeirão Santa Rita. Ponto de Captação: Lat. 17°08'13"S e Long. 46°49'25,5". Vazão autorizada: 88,0 (l/s) nos meses de janeiro à abril, junho, julho, novembro e dezembro, 110,0 (l/s) no mês de maio, 139,2 (l/s) no mês de agosto, 157,2 (l/s) no mês de setembro, 66,4 (l/s) no mês de outubro. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 24,00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 235700 m³ nos meses de janeiro, março, julho e dezembro, 212890 m³ no mês de fevereiro, 228100 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 294624 m³ no mês de maio, 372833 m³ no mês de agosto, 407462 m³ no mês de setembro, 177850 m³ no mês de outubro. Condicionantes: 1. Garantir manutenção da vazão residual mínima equivalente a 50% da Q7,10 (0,187 m³/s) a jusante do ponto de captação. Prazo: A partir da data de implantação da captação. 2. Implantação de estação de monitoramento fluviométrico a jusante da captação com envio dos dados, na unidade de m³/s, planilhado consistentes e com relatório, com periodicidade semestral. Prazo: A partir da data de implantação da captação. 3. Todos os usuários dessa portaria de outorga coletiva deverão instalar sistema de medição e horímetro na captação em atendimento a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 de 05 de outubro de 2015. Prazo: Durante a vigência desta Retificação de Portaria. 4. Para o ponto A.6 - Ivan Brochado Botelho - Garantir manutenção da vazão residual mínima equivalente a 50% da Q7,10 (0,247 m³/s) a jusante do ponto de captação, e instalação de sistema de medição, em atendimento ao artigo 7º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 de 05 de outubro de 2015. Município: Piracatu - MG. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2017.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Jequitinhonha e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 07094/2016, Empreendedor: Allan Domingues de Mendonça, Município: São João da Mata, Status: Deferido, Portaria: 02323/2017. *Processo: 15474/2016, Empreendedor: Rubens Carlos Lemos, Município: Passos, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02324/2017. *Processo: 15285/2016, Empreendedor: Sérgio Aureliano Massera Filho, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02325/2017. *Processo: 07654/2017, Empreendedor: Hildegard Tress, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido, Portaria: 02326/2017. *Processo: 38244/2015, Empreendedor: International Paper do Brasil Ltda, Município: Prataópolis, Status: Deferido, Portaria: 02327/2017. *Processo: 32112/2015, Empreendedor: Edivaldo Madureira Durães, Município: Itamogi, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02328/2017. *Processo: 04205/2016, Empreendedor: Claudemir José Sales, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido, Portaria: 02329/2017. *Processo: 03527/2017, Empreendedor: Sebastião de Carvalho Montans, Município: São Tomás de Aquino, Status: Deferido, Portaria: 02330/2017. *Processo: 01284/2017, Empreendedor: Luiz de Andrade Navarro, Município: Campestre, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02331/2017. *Processo: 45222/2016, Empreendedor: José Roberto Mileu, Município: Elói Mendes, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02332/2017. *Processo: 33046/2016, Empreendedor: Caribé Indústria e Comércio Ltda, Município: Conceição dos Ouros, Status: Deferido, Portaria: 02333/2017. *Processo: 42675/2016, Empreendedor: Márcia Elena Costa de Carvalho de Alcântara, Município: Itamonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02334/2017. *Processo: 27263/2016, Empreendedor: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, Municípios: Varginha e Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 02335/2017. *Processo: 11979/2017, Empreendedor: Márcia Maria Penedo Nascimento, Município: São Lourenço, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02336/2017. *Processo: 06178/2017, Empreendedor: JS Posto de Combustíveis Ltda, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02337/2017. *Processo: 01780/2017, Empreendedor: Laticínios Vernizzi Ltda, Município: Estiva, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02338/2017. *Processo: 11780/2016, Empreendedor: Joaquim José Miranda, Município: Conceição do Mato Dentro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02339/2017. *Processo: 34730/2016, Empreendedor: Rodrigo Luiz de Canuto, Município: Diamantina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02340/2017. *Processo: 37